



**Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

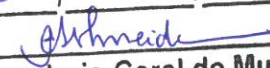
Pedido de Crédito Adicional 073/2023.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

**Documento recebido em**

25 / 08 / 2023  
  
**Procuradoria-Geral do Município**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem criadas:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura

13.392.0501.3.035 – Projetos Culturais Lei Paulo Gustavo

339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....R\$ 475.433,75

333035 – Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 485.433,75

b) Recurso:

Como recurso a abertura dos créditos especificados será utilizado o Excesso de Arrecadação nas Rubricas 1.7.1.9.99.0.1.05 – Outras Transferências da União – LC Paulo Gustavo Art. 5º e Rubrica 1.7.1.9.99.0.1.06 – Outras Transferências da União – LC Paulo Gustavo Art. 8º.

Total.....R\$ 485.433,75

Informo que este crédito adicional é solicitado devido ao recurso recebido referente a Lei Paulo Gustavo criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais em especial demandadas pelas consequências do período pandêmico que impactou significativamente o setor nos últimos dois anos. Com o recurso da Lei, diversos fazedores de cultura, audiovisual e cinema Lagopratenses serão beneficiados, impactando toda a população de Lagoa da Prata, com ações que engradem a arte, a cultura e a história de nossa cidade.

c) Para abertura do crédito adicional especial fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.035 – Projetos Culturais Lei Paulo Gustavo



**Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Meta: Apoiar o setor cultural e artístico do município de Lagoa da Prata devido as consequências ocasionadas pela Pandemia Covid-19, conforme normas estabelecidas na Lei nº 195/2022.

No aguardo do atendimento, desde já agradeço,  
Lagoa da Prata, 25 de agosto de 2023.

  
Nara Aparecida da Silva  
Assessora Administrativa

Programa

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autualiz

Termo de Adesão

Ata de Assinatura

Características

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação \*

30882120230002-010884

Ente Responsável \*

30882120230002-010884 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Nome do Plano \*

30882120230002-010884

Assinatura \*

30882120230002-010884

Plano Vinculado

Orgão Responsável \*

30882120230002-010884 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230002-010884 - Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a:

1. Executar os requisitos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas;
2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024;
3. A integração do município, estado ou Distrito Federal no SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br/>;
4. A adesão se dá mediante assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implementação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC;
5. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura, lei do sistema de cultura, lei do plano de cultura, lei do conselho de política cultural, e lei do fundo de cultura;
6. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura, e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural.

Vinculado ao termo original

Resumo

30882120230002-010884 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo do Plano de Ação

30882120230002-010884 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Documentos Justificativos

Declaração de Adesão do Plano de Ação, assinada pelo representante legal do Município de São Paulo, em 11 de julho de 2023, por meio da qual o Município de São Paulo se compromete a cumprir os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas, bem como a integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024.

Características: 9659

Objetivos e estratégias

30882120230002-010884 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Características: 9870

Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

## Anexos

Nenhum item encontrado

## Lista de histórico do plano de ação

| Usuário      | Data da Situação | Situação             | Justificativa/Observações                 | Ações |
|--------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------|-------|
| 701637121-23 | 19/06/2023       | Automatico           |                                           |       |
| 701637121-23 | 26/06/2023       | Análise Concluída    |                                           |       |
| 997989216-16 | 23/06/2023       | Enviado para Análise |                                           |       |
| 701637121-23 | 22/06/2023       | Em Complementação    | Complementação solicitada pelo Repassador |       |
| 997989216-16 | 21/06/2023       | Enviado para Análise |                                           |       |
| 997989216-16 | 20/06/2023       | Em Elaboração        |                                           |       |

Voltar

Plano de Ação

| Código | Natureza Despesa                              | Tipo de Despesa | Valor          |
|--------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| 339031 | PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR. | Custeio         | R\$ 475.433,75 |
| 333035 | SERVICOS DE CONSULTORIA                       | Custeio         | R\$ 10.000,00  |
|        |                                               |                 |                |

[Programa](#)[Plano de Ação](#) > [Detalhe](#)[Tipo de Ação](#)[Tempo de Atuação](#)[Alteração de Vigência](#)[Gestão Atual](#)

# Cadastro de Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#)[Metas](#)[Destinação de Recursos](#)[Análises](#)[Relatório de Gestão](#)

Valor do Plano de Ação

R\$ 485.433,75

Valor total informado no plano de ação

Valor das ações

R\$ 0,00

Valor disponível para anulação das Metas

## Metas do Plano de Ação ^

### Metas

#### Lista de metas de plano de ação

Imprimir Excluir Atualizar

|                              | Número | Nome               | Descrição                        | Valor          | Alocado / Máximo Permitido | Ações |
|------------------------------|--------|--------------------|----------------------------------|----------------|----------------------------|-------|
| ▼                            | M1     | Art. 8º inciso I   | Apoio a Produções Audiovisuais   | R\$ 257.162,80 | 52,96% / 52,96% ⓘ          |       |
| ▼                            | M2     | Art. 8º inciso II  | Apoio a salas de cinema          | R\$ 55.756,03  | 12,11% / 12,11% ⓘ          |       |
| ▼                            | M3     | Art. 6º inciso III | Formação, qualificação e difusão | R\$ 29.514,37  | 5,02% / 5,02% ⓘ            |       |
| ▼                            | M4     | Art. 8º            | Demais áreas da cultura          | R\$ 133.950,55 | 28,83% / 28,83% ⓘ          |       |
| Total de Recursos Aplicados: |        |                    |                                  | R\$ 485.433,75 |                            |       |

Exibir 10 1-4 de 4 itens

Página 1

## Metas do Programa Vinculadas ^

#### Lista de metas do programa

Imprimir Excluir Atualizar

Descrição

Ações



Nenhum item encontrado

[Voltar](#)[Dados Resumidos](#)

| Número | Nome                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor                  |
|--------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| M1     | Art. 6º, inciso I                | Apoio a Produções Audiovisuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |
| A1.1   | APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS   | Chamamento público simplificado, na modalidade de premiação, destinado a propostas de agentes culturais e artistas do município que apresentem propostas que culminem em uma produção audiovisual, de qualquer gênero, desde que em sua produção seja respeitadas as limitações sanitárias, de segurança e saúde.<br>OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, 5% dos recursos aportados para esta ação serão utilizados para o operacionalização da mesma. | 257182.8<br>257182.8   |
| M2     | Art. 6º, inciso II               | Apoio a salas de cinema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| A2.1   | APOIO A SALAS DE CINEMA          | Chamamento público simplificado, na modalidade de premiação, destinado aos espaços de exibição audiovisual do município, públicos ou privados, bem como cinemas itinerantes, contemplando reforma, restauro, manutenção e funcionamento dos espaços e/ou estruturas, além da adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da COVID-19.                                                                                                                          | 58786.03<br>58786.03   |
| M3     | Art. 6º, inciso III              | Formação, qualificação e difusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |
| A3.1   | FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO | Chamamento público simplificado, na modalidade de fomento, destinado a propostas de agentes culturais e artistas do município, contemplando a formação, capacitação, qualificação e/ou difusão do setor audiovisual do município.                                                                                                                                                                                                                                         | 29514.37<br>29514.37   |
| M4     | Art. 8º                          | Demais áreas da cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| A4.1   | DEMAIS ÁREAS DA CULTURA          | Chamamento público simplificado, na modalidade de premiação, destinado a propostas de agentes culturais e artistas do município, contemplando o desenvolvimento de ações que fomentem o desenvolvimento das atividades artístico-culturais nas modalidades de: economia solidária e economia criativa; bem como, apoio a projetos e ações e/ou manutenção de espaços culturais.                                                                                           | 139950.55<br>139950.55 |

[Programas](#)

[Plano de Ação](#)

[Termo de Ação](#)

[Alteração de Vigência](#)

[Gestão Agil BR](#)

🏠 > Dado Bancário > Dado Bancário

## Vinculação de Dado Bancário

Vincula Dados Bancários ao Plano de Ação

Programa Gestão Agil \*

Estado

Agência \*

Resumo

### Dados Bancários



| Programa Agil            | Agência | Conta   | Data Abertura | Situação    | Ações |
|--------------------------|---------|---------|---------------|-------------|-------|
| MINC-LPG-<br>MUNI-AUD    | 2240-3  | 46364-7 | 26/06/2023    | Conta Ativa |       |
| MINC-LPG-<br>MUNI-OUTRAS | 2240-3  | 46365-5 | 26/06/2023    | Conta Ativa |       |

Exibir

10

1-2 de 2 itens

Página

1

Voltar

REDES SOCIAIS



Transfere.gov.br - Portal de Transferências Fundo a Fundo

Transfere.gov.br é uma iniciativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas (MGI) e do Ministério da Economia (ME), com o objetivo de facilitar a transferência de recursos entre os entes da Federação.

MINC-LPG-MUNI-AUD

MINC-LPG-MUNI-OUTRAS

| Agência | Conta   | Data Abertura | Situação    |
|---------|---------|---------------|-------------|
| 2240-3  | 46364-7 | 26/06/2023    | Conta Ativa |
| 2240-3  | 46365-5 | 26/06/2023    | Conta Ativa |